**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICA**

**As Comissões de Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Presidente a Vereador Iodai dos Santos Vieira, nos termos da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, Resolução nº 019/01, e 021/01, da Mesa Diretora, torna público e CONVOCA todas as entidades governamentais, classistas, sindicais, setoriais, comunitárias e outras instituídas no Município, com fins sociais, educacionais, culturais, comerciais, industriais ou filantrópicas, bem como cidadãos habilitados para o exercício da cidadania, para participarem da Audiência Pública de estudo do Projeto de Lei Complementar nº 112/14, do Poder Executivo que “DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTARIO E DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DO MUNICIPIO DE REDENTORA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”, a realizar-se na seguinte data e local:**

* **dia 29 setembro de 2014, às 13.30 horas, no Plenário Enélio Cossetin da Câmara de Vereadores.**

**Redentora, 22 de setembro de 2014.**

**Vereador Osmar Viana dos Santos**

**Presidente C.L.J.R.F**

**Vereador Iodai dos Santos Vieira**

**Presidente da C. F. O.**